

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO NÁUTICO TUCUNARÉ**

**ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

A Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Condomínio Náutico Tucunaré, representada pela sua diretoria, vem por meio do presente, COMUNICAR a rerratificação de edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária designada para 21 de setembro de 2024 no horário de 9h30 primeira chamada de 10h segunda chamada, como forma de viabilizar o maior número de participação na reunião já designada para a data acima citada, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada, acrescentando nova modalidade de acesso conforme descrito a seguir:

- 1) Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma presencial e virtual.

Os associados interessados na participação poderão acessar a assembleia por meio virtual através do seguinte link de acesso abaixo.

**Instruções de acesso à sala virtual:**

**Plataforma Eletrônica:** Google Meet (uso pelo celular, mediante app ou notebook e tablet)

**Link de acesso Google Meet Reunião:** <https://meet.google.com/oct-xytu-kqd>

Orientações quanto à realização: A manifestação dos associados e a coleta de votos se dará por meio de identificação (por vídeo e voz) durante a deliberação das pautas.

Os associados que se farão representar por procuração deverão enviar o documento para o condomínio até as 18 horas do dia 20/09/2024, pelo e-mail [condominionauticotucunare@gmail.com](mailto:condominionauticotucunare@gmail.com)

Permanecem inalterados os demais termos do edital de convocação anteriormente publicado, bem como o horário e o dia, servindo a presente alteração somente com relação a disponibilização do meio virtual para os associados para facilitar o acesso de todos.

Felixlândia/MG, 18 de setembro de 2024

**A Administração**